



ATA DA **TRIGÉSIMA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS, SECRETARIADO PELA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, TIAGO MARCEL PADILHA, VALDIR JADER ZAMBONI E CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, E AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO, CÉLIA NUNES DA ROCHA E ANA ELOISA SONALIO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA**: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 057/2025, DA COORDENAÇÃO GERAL DA CASA FAMILIAR RURAL DE BITURUNA – PARANÁ, ENCAMINHANDO CONVITE PARA VISITA À FEIRA DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA; 2º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 039/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO E CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025; 3º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 042/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2208/2025, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; 4º) LEITURA DO **OFÍCIO N.º 043/2025** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2209/2025, SENDO O MESMO ENCAMINHADO PARA ANÁLISE EM REGIME NORMAL DE APRECIÇÃO, BEM COMO DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; 5º) LEITURA DAS **INDICAÇÕES N.º 116 A 119/2025**, SENDO AS MESMAS DESPACHADAS PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA**: 1º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2208/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2208/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELEciona O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; 2º) LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2205/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR, E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** O **PROJETO DE LEI N.º 2205/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM

Continuação-----

QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **3º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2206/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR, E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2206/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **4º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 2207/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - PMSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 2207/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **5º)** LEITURA DO **PROJETO DE LEI N.º 010/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, JÁ COM O PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA VIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, CRIA O DIA MUNIICPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 010/2025**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **6º)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 013/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, O QUAL PROPÕE A MOÇÃO DE APLAUSOS AO RELATO HISTÓRICO DO GRUPO DE DANÇAS PASSOS GAÚCHO DE BITURUNA-PR. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSIM A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AOS HOMENAGEADOS PARA QUE SE POSICIONASSEM À FRENTE DA MESA EXECUTIVA PARA RECEBER A HOMENAGEM. **7º)** LEITURA DA **MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 016/2025** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO MARCEL PADILHA E DA VEREADORA ROSELI ANTONELLI LANZARINI, OS QUAIS PROPÕE A MOÇÃO DE APLAUSOS PARA A EQUIPE FEMININA A DE FUTEBOL DE CAMPO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, SENDO ASSIM A PRESIDÊNCIA SOLICITOU AOS HOMENAGEADOS PARA QUE SE POSICIONASSEM À FRENTE DA MESA EXECUTIVA PARA RECEBER A HOMENAGEM. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA AS VEREADORAS ADRIANA NHOATTO E CÉLIA NUNES DA ROCHA, E OS VEREADORES CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI, TIAGO MARCEL PADILHA E O VEREADOR PRESIDENTE TIAGO DE LIMA RIBAS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO

Continua-----

Continuação----- 030
PESSOAL, SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2025, ÀS DEZENOVE HORAS.

TIAGO DE LIMA RIBAS
PRESIDENTE

ADRIANA NHOATTO
VICE-PRESIDENTE

ROSELI ANTONELLI LANZARINI
1ª SECRETÁRIA

CÉLIA NUNES DA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
TESOUREIRO

ANA ELOISA SONALIO
VEREADORA

CLEITON VINÍCIUS DE BASTIANI
VEREADOR

TIAGO MARCEL PADILHA
VEREADOR

VALDIR JADER ZAMBONI
VEREADOR

